



---

## Portaria 457/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **SILMARA APARECIDA BARBUTTO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 73673, Série 20, PIS nº 17010516950, RG nº 13.814.484-9 e CPF nº 4651152848, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ( C/N.S.), provimento por COMISSÃO, Referência R15, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 16 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVÉS DE CASTRO**  
Secretária de Administração